



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

Abril, 2024

INTRODUÇÃO

As diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estão, atualmente, estabelecidas na Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Os instrumentos de planejamento, seus elementos e prazos estão também descritos na norma legal.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento que norteia a atuação da gestão para o quadriênio, e tem como principal objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde. As Programações Anuais de Saúde (PAS) definem as ações que, nos anos específicos, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PNS, ao fim do quadriênio. Dessa forma, a PAS constitui-se em um instrumento de operacionalização, no respectivo exercício, dos objetivos expressos no PMS. O monitoramento e acompanhamento da PAS é realizado por meio dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre anterior (RDQA), apresentados em audiência pública, nos meses de maio, setembro do ano corrente e fevereiro do ano subsequente. Os resultados obtidos e a análise crítica da execução das PAS constituirão os Relatórios Anuais de Gestão (RAG).

Neste contexto, este documento apresenta, inicialmente, uma matriz contendo a identificação dos indicadores, metas e ações que serão utilizados para o monitoramento da PAS e, em seguida, apresenta a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS, para o ano de 2025.

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2025

DIRETRIZ Nº 1 - Organização e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora e coordenadora do cuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliação da Rede de Atenção primária à Saúde, com criação de novas unidades de Saúde (Proposição do CMS - Ofício 69/20)	Construir novas unidades de APS	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto e captação de recursos para a construção								
1.1.2	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Estratégia Saúde da Família (Plano de Governo/TCE)	Cobertura da Atenção Primária à Saúde	54,70	2020	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Iniciar operação da unidade de Cidade Beiramar, a partir do remanejamento do COGA para uma nova unidade;								
Ação Nº 2 - aumentar o cadastramento da população na APS;								
Ação Nº 3 - Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de novos equipamentos para substituição e modernização da atenção;								
Ação Nº 4 - Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de insumos e medicamentos para o adequado funcionamento das unidades;								
Ação Nº 5 - Compor e cadastrar novas equipes de ESF;								

Ação Nº 6 - Identificar a necessidade e solicitar a destinação de servidores e serviços para garantir a adequada atenção à saúde da população;									
Ação Nº 7 - Identificar a necessidade e solicitar manutenção estrutural,									
Ação Nº 8 - Implantar equipe e-multi									
1.1.3	Ampliar a implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa nas unidades com Estratégia de Saúde da Família	Proporção de Estratégias de Saúde da Família com implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	72,70	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Qualificar Equipes de Saúde da Família para aplicação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.									
Ação Nº 2 - Entrega do referido instrumento às Unidades.									
Ação Nº 3 - Monitoramento periódico da aplicação do instrumento.									
1.1.4	Implantar ações coletivas de promoção da saúde direcionadas ao público idoso ou a segmentos intergeracionais nas unidades com Estratégia de Saúde da Família.	Proporção de Estratégias de Saúde da Família com ações coletivas sistemáticas de promoção da saúde direcionadas ao público idoso ou a segmentos intergeracionais.	72,70	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Oferecer suporte técnico para criação e manutenção de ações coletivas sistemáticas de promoção da saúde direcionadas ao público idoso ou a segmentos intergeracionais.									
1.1.5	Capacitar equipes em atenção integral à saúde do idoso	Número de eventos de capacitação em atenção integral à saúde do idoso	7	2019	Número	4	16	Número	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre temas relacionados à atenção integral à saúde do idoso									
1.1.6	Manter o Ambulatório de Memória e Atenção ao Idoso	Número de Ambulatório de Memória e Atenção ao Idoso mantido	1	2020	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Manter ambulatório para idosos com declínio cognitivo.									
Ação Nº 2 - Reorganizar fluxos de encaminhamento.									

Ação Nº 3 - Fortalecer protocolos.									
Ação Nº 4 - Ampliar equipe.									
1.1.7	Ampliar a proporção de unidades de Atenção Primária, com equipes de ESF, ofertando controle e cessação do tabagismo.	Proporção de unidades de APS, com equipes de ESF, ofertando controle e cessação do tabagismo	0,00	20 20	Proporção	72,00	72,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Fazer parcerias e									
Ação Nº 2 - capacitar as equipes das UBS do Município.									
1.1.8	Reduzir a mortalidade pelas principais doenças crônicas não transmissíveis	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	254,40	20 20	Taxa	244,00	244,00	Taxa	
Ação Nº 1 - nitoramento territorial, por meio do SISAB;									
Ação Nº 2 - Promover campanhas de educação em saúde periódicas e contínuas, por 100% das equipes da atenção primária, nas temáticas atividade física e práticas corporais, alimentação saudável, cessação do tabagismo;									
Ação Nº 3 - Promover o cuidado integral, com realização de ações de educação permanente as equipes da Atenção Primária; Inserir na campanha outubro Rosa ações que contemplem o									
Ação Nº 4 - promover a mobilização do 2º Março Azul com ações de conscientização sobre o câncer de cólon e reto.									
1.1.9	Aumentar a cobertura vacinal da população	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	25,00	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Promover campanhas de incentivo à vacinação;									
Ação Nº 2 - capacitar profissionais de salas de vacinas;									
Ação Nº 3 - capacitar médicos e enfermeiros para a leitura de carteira de vacinas indicação de vacinas;									

Ação Nº 4 - manter salas de vacinas equipadas;								
Ação Nº 5 - monitorar as salas de vacinas e sistema de informação,								
Ação Nº 6 - capacitar profissionais da rede de educação para leitura de carteira de vacinação e								
Ação Nº 7 - vacinação extra-muros em escolas e creches								
1.1.10	Garantir Vacinas em todos os Bairros (Plano de Governo/TSE)	Número de salas de vacinas ativas no CNES informando mensalmente dados de vacinação	12	20 21	Número	14	14	Número
Ação Nº 1 - Manter salas de vacina atendendo as normas técnicas;								
Ação Nº 2 - manter profissionais capacitados para atuarem em salas de vacina e vacinação;								
Ação Nº 3 - manter atualizado o CNES das salas de vacinas e								
Ação Nº 4 - monitorar a informação mensal dos dados sobre vacinação								
1.1.11	Reduzir a ocorrência da sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	24	20 20	Número	34	34	Número
Ação Nº 1 - Implementar Comitê de Monitoramento dos casos de Sífilis;								
Ação Nº 2 - Sensibilizar equipes de saúde para trabalharem em seu cotidiano questões de prevenção, diagnóstico, notificação, tratamento e monitoramento dos casos.								
Ação Nº 3 - Garantir fornecimento contínuo de medicação de 1ª escolha para tratamento da sífilis;								
Ação Nº 4 - Realizar Campanha								
1.1.12	Manter a não ocorrência de casos de transmissão vertical	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	20 20	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Promover a captação e diagnóstico precoce do HIV;								

Ação Nº 2 - garantia de pré-natal com atendimento voltado a não transmissão do HIV para o bebê;									
Ação Nº 3 - garantia do fornecimento do leite substitutivo;									
Ação Nº 4 - garantia da profilaxia pré-parto									
1.1. 13	Aumentar a captação precoce de casos de câncer de colo do útero	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,11	20 20	Razão	0,50	0,50	Razão	
Ação Nº 1 - Realizar campanha de sensibilização da população para o rastreamento do colo do útero;									
Ação Nº 2 - realizar ação de educação permanente para sensibilização de profissionais de saúde para a captação de mulheres que buscam atendimento na clínica médica para a realização do preventivo, oportunizando o diagnóstico precoce;									
Ação Nº 3 - disponibilidade de material para a coleta de citopatológico;									
Ação Nº 4 - garantir fluxo de transporte do material para o laboratório;									
Ação Nº 5 - operacionalizar o comitê de mortalidade materno-infantil									
Ação Nº 6 - busca ativa de mulheres com alterações;									
Ação Nº 7 - ampliação das agendas das unidades e do ambulatório de patologia cervical;									
1.1. 14	aumentar a captação precoce de casos de câncer de mama	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,03	20 20	Razão	0,30	0,30	Razão	
Ação Nº 1 - Realizar a campanha do outubro Rosa 100% de adesão e oferta de ações pelas equipes da atenção primária;									
Ação Nº 2 - Disponibilidade mamografia para 100% de mulheres que se incluam no público alvo descrito pelo INCA e M.S;									
Ação Nº 3 - Realizar ações de educação permanente periódica para profissionais da atenção primária, visando ações de rastreamento e captação precoce;									

Ação Nº 4 - Manter o ambulatório de mastologia, com ampliação de mais um médico especialista;								
Ação Nº 5 - garantir a disponibilidade de punção e biópsia								
1.1. 15	Reduzir a mortalidade infantil por causas evitáveis	Taxa de mortalidade infantil	9,50	20 20	Taxa	0,00	7,50	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente visando a qualificação do pré natal de risco habitual;								
Ação Nº 2 - Implementar em todas as equipes de NASF, o matriciamento de gineco obstetricia, realizado por médico especialista.								
Ação Nº 3 - Manter o ambulatório de Pré-natal de alto risco com ampliação do número de médico obstetra.								
Ação Nº 4 - Ampliar a captação precoce de gestantes em território,								
Ação Nº 5 - Garantir a oferta e execução em tempo hábil e qualificada de todos os exames laboratoriais e de imagem, preconizados para o pré-natal;								
Ação Nº 6 - Garantia da execução do atendimento em puericultura por 100% das equipes da APS, com estabelecimento da primeira semana de saúde integral do recém nascido.								
Ação Nº 7 - Descentralização do teste do pezinho para as unidades de APS com cadastramento 100% das unidades na APAE;								
Ação Nº 8 - Fortalecer a busca ativa para consultas de puerpério, puericultura, vacinação e pré-natal;								
Ação Nº 9 - fortalecer a coleta do teste do pezinho de prematuros dentro do protocolo de 3 coletas;								
Ação Nº 10 - reduzir o tempo médio de coleta do teste do pezinho para 5 a 7 dias após o nascimento;								
1.1. 16	Não ocorrência de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	3	20 20	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a oferta do pré-natal em todas as unidades da APS;								
Ação Nº 2 - garantir a atenção especializada ao pré-natal de alto risco;								
Ação Nº 3 - realizar vigilância de 100% dos óbitos maternos.								

Ação Nº 4 - Implementar o comitê de mortalidade de óbitos materno-infantil.								
Ação Nº 5 - estreitar a integração com as unidades de referência para o parto de alto risco;								
1.1. 17	Garantir a oferta das ações básicas de saúde potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias do PBF	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	46,9 0	20 20	Proporção	65,00	65,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover o acompanhamento das condicionalidades do programa por 100% das equipes de APS;								
Ação Nº 2 - Manter sistema de informação atualizado, de forma contínua, no decorrer de cada vigência;								
Ação Nº 3 - Monitorar a execução do PBF no âmbito da Saúde.								
Ação Nº 4 - Realizar ações de educação continuada de forma periódica na temática Auxílio Brasil para 100% das equipes da atenção primária.								
1.1. 18	Aumentar o acesso da população à atenção em saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	38,1 0	20 20	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - manter o suprimento de insumos e equipamentos necessários à atenção em saúde bucal na APS;								
Ação Nº 2 - Manter as equipes de saúde bucal completas nas unidades básicas da APS;								
Ação Nº 3 - manter o CEO para referência de tratamentos não ofertados nas unidades básicas de saúde								
1.1. 19	Aumentar o diagnóstico de portadores do HIV em infecções concomitantes com a tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose (Indicador Bipartite 29 do Pacto Interfederativo)	61,3 0	20 20	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar servidores lotados no Programa de Tuberculose como executores teste HIV;								
Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento de testes;								
Ação Nº 3 - Garantir espaço físico no Programa para atendimento dessa demanda								
1.1.	Aumentar a cura da tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	75,7	20	Proporção	90,00	90,00	Proporção

20		(Indicador Bipartite 30 do Pacto Interfederativo)	0	19				
Ação Nº 1 - Promover a busca ativa de pacientes faltosos ao tratamento;								
Ação Nº 2 - manter equipe de profissionais de referência para o tratamento da tuberculose,								
Ação Nº 3 - monitoramento dos casos e avaliação de contatos intradomiciliares.								
Ação Nº 4 - qualificar Equipes de Saúde da Família para detecção dos sintomáticos respiratórios,								
1.1. 21	Ampliar a oferta do planejamento familiar	Número de atividades educativas de Planejamento Familiar registrados no SISAB	0	20 20	Número	48	48	Número
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade de anticoncepcionais orais e injetáveis, na farmácia municipal;								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta e a inserção de colocação do DIU;								
Ação Nº 3 - Ampliar a referência e execução de laqueadura tubária e vasectomia realizadas conforme legislação vigente;								
Ação Nº 4 - Disponibilidade de preservativos masculino para ampla distribuição em 100% das unidade da atenção primária;								
Ação Nº 5 - Realização de ações educativas coletivas ou individuais de forma periódica e contínua, com ampla divulgação em 100% das unidades de saúde da APS								
Ação Nº 6 - Manter o ambulatório de referência em planejamento contraceptivo, executado pelo Programa Saúde da Mulher.								
1.1. 22	Aumentar a captação precoce de portadores do HIV	Proporção de indivíduos com 13 anos e mais com 1º CD4 > 350 céls/ml segundo Município (Indicador Bipartite 32 do Pacto Interfederativo)	72,2 0	20 20	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar 2 campanhas ao ano de conscientização, testagem e diagnóstico do HIV;								
Ação Nº 2 - Sensibilizar equipes de saúde para aconselhamento, solicitação e realização de testes rápidos;								
Ação Nº 3 - elaborar e produzir material gráfico sobre a temática;								
Ação Nº 4 - Publicizar dados e campanhas de prevenção através de rádio e outras mídias sociais;								

Ação Nº 5 - Repactuar fluxos e protocolos de atenção aos usuários com suspeita de HIV/AIDS no HMNM e PSMRO;

Ação Nº 6 - Implantar e Implementar linha de cuidados em saúde da população LGBTQIA+ em parceria com Universidade;

Ação Nº 7 - Aquisição de um veículo tipo van adaptado para consultório para ações extramuros;

Ação Nº 8 - Aquisição de veículo tipo SUV para transporte material, campanhas, ações de busca ativa;

Ação Nº 9 - Aquisição de insumos de prevenção

1.1. 23	Ampliar a variedade de PICS oferecidas	Número de práticas integrativas implantadas na RAS municipal	3	20 20	Número	9	9	Número
------------	--	--	---	----------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Aprimoramento do registro das práticas executadas nas unidades de saúde;

Ação Nº 2 - fomentar o atendimento de PICS on line;

Ação Nº 3 - fomentar capacitações em PICS para profissionais;

Ação Nº 4 - elaboração e confecção de material de divulgação e informativo em PICS;

Ação Nº 5 - divulgação das PICS para a população

Ação Nº 6 - apresentação de resultados de experiências com PICS em eventos científicos;

Ação Nº 7 - aquisição de materiais e equipamentos para a oferta das PICS;

Ação Nº 8 - estruturação de espaço para o atendimento on line de PICS;

1.1. 24	Ampliar o acesso da população às PICS	Número de unidades de saúde com pelo menos uma PICS implantada	2	20 20	Número	7	7	Número
------------	---------------------------------------	--	---	----------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Aprimoramento do registro das práticas executadas nas unidades de saúde;

Ação Nº 2 - fomentar o atendimento de PICS on line;

Ação Nº 3 - fomentar capacitações em PICS para profissionais;								
Ação Nº 4 - apresentação de resultados de experiências com PICS em eventos científicos;								
Ação Nº 5 - aquisição de materiais e equipamentos para a oferta das PICS;								
Ação Nº 6 - elaboração e confecção de material de divulgação e informação em PICS;								
Ação Nº 7 - divulgação das PICS para a população								
Ação Nº 8 - estruturação de espaço para o atendimento on line de PICS;								
1.1. 25	Tratar e curar todos os casos de hanseníase diagnosticados	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Qualificar Equipes de Saúde da Família para detecção dos sintomáticos dermatológicos								
Ação Nº 2 - Monitoramento dos casos e avaliação de contatos intradomiciliares.								
1.1. 26	Detectar e tratar infecções ativas de Hepatite C	Percentual de casos notificados com ANTI-HCV Reagente que realizaram exame de HCV-RNA (Indicador Bipartite 28)	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar 1 campanha anual de conscientização e diagnóstico das hepatites virais;								
Ação Nº 2 - realizar sensibilização das equipes de saúde quanto a solicitação/ realização de exames para o diagnóstico precoce das hepatites virais;								
Ação Nº 3 - produzir materiais informativos sobre o tema;								
Ação Nº 4 - garantir fornecimento de testes para triagem das hepatites virais								
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na rede municipal de atenção à saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar a investigação de óbitos em MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	41,20	2020	Proporção	90,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo para a realização das investigações em residências e unidades de saúde								
1.2.2	Aumentar a definição das causas de óbito no Município	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	92,30	2020	Proporção	94,50	94,50	Proporção
Ação Nº 1 - Sensibilização da equipe médica para o correto preenchimento das declarações de óbito através de encontros em educação permanente nas unidades emergências								
1.2.3	Manter o encerramento oportuno de notificações de DNCI	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Qualificar equipe da VE na investigação e encerramento em tempo oportuno								
1.2.4	Rotina de licenciamento de estabelecimentos de alto risco sanitário estabelecida	Razão de estabelecimentos de alto risco sanitário licenciados sujeitos a Vigilância Sanitária (indicador municipal)	154	2020	Número	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Estabelecer rotina de análise dos estabelecimentos do sistema REGIN para classificação de risco;								
Ação Nº 2 - manter equipe de profissionais de saúde qualificados para as ações;								
Ação Nº 3 - destinar veículo para o atendimento da equipe e programação;								
Ação Nº 4 - aquisição de veículo para o transporte das equipes								
1.2.5	Rotina de licenciamento de estabelecimentos de médio risco sanitário estabelecida	Razão de estabelecimentos de médio risco sanitário licenciados sujeitos a Vigilância Sanitária (indicador municipal)	417	2020	Número	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Estabelecer rotina de análise dos estabelecimentos do sistema REGIN para classificação de risco;								

Ação Nº 2 - manter equipe de profissionais de saúde qualificados para as ações;								
Ação Nº 3 - destinar veículo para o atendimento da equipe e programação								
1.2. 6	Rotina de licenciamento de baixo risco sanitário estabelecida	Razão de estabelecimentos de baixo risco sanitário fiscalizados sujeitos a Vigilância Sanitária (indicador municipal)	551	20 20	Número	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Estabelecer rotina de análise dos estabelecimentos do sistema REGIN para classificação de risco;								
Ação Nº 2 - manter equipe de profissionais de saúde qualificados para as ações;								
Ação Nº 3 - destinar veículo para o atendimento da equipe e programação, aquisição de veículo para o transporte das equipes								
1.2. 7	Estabelecimento de rotina de planejamento, monitoramento e avaliação das ações e estrutura da Vigilância Sanitária	PDVISA anual elaborado e aprovado pelo CMS (indicador municipal)	1	20 19	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejamento e elaboração do PDVISA com discussão entre gestores e técnicos;								
Ação Nº 2 - apresentação ao CMS								
1.2. 8	Qualidade da água para o consumo humano garantida	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	49,0 0	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a rotina dos 4 parâmetros básicos da análise de água para o consumo humano;								
Ação Nº 2 - adquirir todos os equipamentos e insumos necessários para os testes de rotina;								
Ação Nº 3 - programar veículo para ações de coleta e transporte para o laboratório oficial;								
Ação Nº 4 - manter equipe mínima								
1.2. 9	Interromper o ciclo de transmissão da esporotricose para humanos	Proporção de gatos com esporotricose notificados acompanhados pela equipe técnica de controle de zoonoses (indicador municipal)	100, 00	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar para investigação e acompanhamento epidemiológico;								
Ação Nº 2 - garantir programação de veículo para as atividades de visita domiciliar;								
Ação Nº 3 - aquisição de veículo para o transporte das equipes								
1.2. 10	Interromper o ciclo de transmissão das arboviroses	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	5	20 20	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - realizar reuniões de visitas;								
Ação Nº 2 - realizar ações de treinamento e capacitação das equipes;								
Ação Nº 3 - manter estoque de insumos, equipamentos e EPI;								
Ação Nº 4 - aquisição de veículo para o transporte das equipes, insumos e equipamentos								
Ação Nº 5 - Realizar visitas domiciliares de rotina;								
1.2. 11	Aumento das ações de controle de roedores para interrupção do ciclo de transmissão da leptospirose e outras doenças	Proporção de atendimento às reclamações sobre roedores recebidas (indicador municipal)	100, 00	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - treinamento e capacitação da equipe;								
Ação Nº 2 - realizar estudo sistemático das reclamações para definição de estratégias de impacto coletivo,								
Ação Nº 3 - manter estoque de insumos, equipamentos necessários para o controle de roedores e EPI;								
Ação Nº 4 - aquisição de veículo para o transporte das equipes, insumos e equipamentos								
1.2. 12	Manter a não ocorrência de raiva por meio da manutenção da cobertura vacinal de cães e gatos	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina (Indicador Bipartite 33 do Pacto Interfederativo)	97,0 0	20 20	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de vacinação contra a raiva de cães e gatos;								

Ação Nº 2 - realizar o acompanhamento médico-veterinário dos animais agressores;								
Ação Nº 3 - realizar estudo sistemático das reclamações para definição de estratégias de impacto coletivo								
1.2. 13	Aumentar vigilância da população de animais sinantrópicos e peçonhentos	proporção de atendimento de reclamações sobre animais sinantrópicos e peçonhentos (indicador municipal)	100,00	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar atendimento								
Ação Nº 2 - realizar estudo sistemático das reclamações para definição de estratégias de impacto coletivo								
1.2. 14	Reduzir os riscos de doenças e agravos na população relacionados ao trabalho	Proporção de investigação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho notificados (indicador municipal)	100,00	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - realizar estudo sistemático das ocorrências para definição de estratégias de impacto coletivo,								
Ação Nº 2 - realizar investigação dos casos notificados;								
Ação Nº 3 - Sensibilizar as equipes de saúde para a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho;								
Ação Nº 4 - garantir veículo para as visitas técnicas,								
Ação Nº 5 - aquisição de veículo para o transporte das equipes, para investigações e atividades educativas								
Ação Nº 6 - realizar campanhas educativas relacionadas;								
1.2. 15	Aumentar o conhecimento das ocupações que mais oferecem risco à saúde do trabalhador em Rio das Ostras	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	98,00	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes de saúde para a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho;								
Ação Nº 2 - realizar investigação dos casos notificados;								
Ação Nº 3 - garantir veículo para as visitas técnicas, realizar campanhas educativas relacionadas;								

Ação Nº 4 - realizar estudo sistemático das ocorrências para definição de estratégias de impacto coletivo								
1.2. 16	Aumentar a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada preenchidas adequadamente	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (Indicador Bipartite 24 do Pacto Interfederativo)	80,0 0	20 20	Proporção	0,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar os servidores da rede básica de saúde para o correto preenchimento da Ficha de Notificação;								
Ação Nº 2 - Apoiar as ações de qualificação das Fichas de Notificação pelo Núcleo de Atenção às Violências;								
Ação Nº 3 - Manter a unidade NASCA para referência no acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência;								
Ação Nº 4 - Definir ações integradas de assistência e proteção às vítimas de violência, em articulação com as áreas técnicas da saúde e demais setores e instituições relacionadas;								
Ação Nº 5 - Sensibilizar e apoiar as unidades básicas de saúde e ESFs para o acolhimento de pessoas vítimas de violência.								
1.2. 17	Unidades de saúde que atendem ao SUS que realizam notificação de violência interpessoal e autoprovocada.	Proporção de unidades de saúde que atendem ao SUS que realizam notificação de violência interpessoal e autoprovocada	46,0 0	20 21	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Sensibilizar, capacitar e prestar apoio técnico aos servidores da rede municipal de saúde para a identificação, acolhimento e realização de encaminhamentos, de acordo com os fluxos e protocolos municipais, de casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal, e violências homofóbicas contra mulheres e homens de todas as idades.								
Ação Nº 2 - E nos casos de violência extrafamiliar/comunitária as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBTQIA+.								
Ação Nº 3 - Além de capacitar para o correto preenchimento da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/autoprovocada.								
1.2. 18	Investigar todos os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados (Indicador Bipartite 26 do Pacto Interfederativo)	100, 00	20 20	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais na investigação dos óbitos;								
Ação Nº 2 - Participar de Comitê de Mortalidade								

1.2.19	Investigar adequadamente os óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (Indicador Bipartite 27 do Pacto Interfederativo)	59,00	2020	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais na investigação dos óbitos;								
Ação Nº 2 - Participar de Comitê de Mortalidade								
1.2.20	Adequação do espaço físico da Vigilância em Saúde às necessidades dos seus serviços	Imóvel adquirido para a instalação da Vigilância em Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.3 - Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) por meio da ampliação da estrutura de atenção psicossocial no Município
Indicador para monitoramento e avaliação da meta

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter alcance da meta de matriciamento estabelecida para o Pacto Interfederativo	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento com a APS								
1.3.2	Aumentar a cobertura de CAPS	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (Indicador Bipartite 34 do Pacto Interfederativo)	0,64	2020	Índice	1,60	1,60	Índice
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento dispositivos da rede de atenção em saúde mental existentes;								
Ação Nº 2 - requalificar o CAPS de 2 para 3.								
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de mobiliário e insumos necessários à manutenção da RAPS								

OBJETIVO Nº 1.4 - Estruturar a atenção no âmbito municipal da Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência (RCPD) e aprimorar a atenção para reabilitação notificações de da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Ofertar serviços de reabilitação e atenção à pessoa com deficiência	Número de Centros de Reabilitação mantidos	2	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Reorganização dos serviços dos Centros de Reabilitação,								
Ação Nº 2 - elaboração de plano para atenção à saúde das pessoas com deficiência na rede de saúde municipal e rede referenciada,								
Ação Nº 3 - adquirir novos equipamentos para substituição e modernização da atenção; implementar ao serviço de atendimento pós-operatório de pacientes mastectomizadas e condições pós-covid								
Ação Nº 4 - ampliação da oferta de serviços para a população;								

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência (RUE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Participar do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência	Participar do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Presença e participação nas Reuniões do GT-RUE/ Grupo Condutor do PAR-RUE								
1.5.2	Implantar Base Descentralizada do SAMU 192	Base do SAMU 192 em funcionamento	-	-	-	Não programada	1	Número

1.5 .3	Manter unidade de atenção às urgências e emergências	UPA 24h mantida	1	20 20	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de novos equipamentos para substituição e modernização da atenção;								
Ação Nº 2 - Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de insumos e medicamentos para o adequado funcionamento das unidades;								
Ação Nº 3 - Identificar a necessidade e solicitar a destinação de servidores e serviços para garantir a adequada atenção à saúde da população								
1.5 .4	Ampliar a frota de ambulâncias	ambulância adquirida	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.6 - Aprimorar a Rede Cegonha por meio do aperfeiçoamento da rede municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6 .1	Implantar leitos de Pré-parto e Pós parto (maternidade) (Plano de Governo/TSE)	Leitos de PPP implantados	0	20 20	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - adquirir insumos e equipamentos necessários								
Ação Nº 2 - adequar fluxos e protocolos da maternidade								
Ação Nº 3 - capacitar equipes								
1.6 .2	Aumentar a ocorrência de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	29, 80	20 20	Proporção	55,00	55,00	Proporção
Ação Nº 1 - educação permanente para sensibilização da equipe da maternidade;								

Ação Nº 2 - implantar leitos PPP								
Ação Nº 3 - Aumentar a integração da APS e MAC para um melhor funcionamento da Rede cegonha municipal								
1.6 .3	Reduzir a ocorrência da gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	12,00	2019	Proporção	11,60	11,60	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações educativas do NASA,								
Ação Nº 2 - promover ações intersetoriais voltadas a promoção da saúde do adolescente (PSE)								
1.6 .4	Proporcionar acesso aos adolescentes aos serviços de saúde municipais.	Proporção de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos) com 7 ou mais consultas de pré-natal (indicador municipal)	45,85	2020	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar a captação precoce das adolescentes grávidas;								
Ação Nº 2 - sensibilizar e capacitar equipes, Fortalecimento das ações das ESFs;								
Ação Nº 3 - manutenção de equipe multidisciplinar para atenção especializada à gestante adolescente								
1.6 .5	Aumentar o número de gestantes com acompanhamento gestacional adequado	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal (Indicador Bipartite 31 do Pacto Interfederativo)	61,20	2020	Proporção	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - garantia da consulta de pré-natal em todas as unidades AP;								
Ação Nº 2 - garantia do pré-natal de alto risco;								
Ação Nº 3 - garantia da disponibilidade dos exames preconizados para o pré-natal								
Ação Nº 4 - busca ativa de gestantes faltosas, diagnóstico precoce da gestação;								
OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar a assistência farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde (RAS)								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Indicador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de		

			or	no	Medida	2025	2025)	
1.8.1	Ampliar e modernizar a oferta de leitos hospitalares (Plano de Governo/ TSE)	Hospital Municipal ampliado e reformado	-	-	-	Não programada	1	Número
1.8.2	Criar Unidade Transfusional (Plano de Governo/ TSE)	Número de unidade transfusional criada	0	20 20	Número	Não programada	1	Número
1.8.3	Criar o Serviço de Imagem, em local próprio (Plano de Governo/ TSE)	Centro de imagem em novo local	0	20 20	Número	Não programada	1	Número
1.8.4	Oferecer Cirurgias Oftalmológicas no Hospital Municipal (Plano de Governo/ TSE)	Manter contrato de serviço terceirizado	1	20 20	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contratualização para prestação de serviços								
1.8.5	Ampliar o Serviço de Hemodiálise Municipal (Plano de Governo/ TSE)	Manter contrato de serviço terceirizado, atendendo a necessidades dos pacientes internados	1	20 21	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter prestador de serviço, com dispositivos contratuais que garantam a assistência a todos os municípios que necessitam da terapia								
1.8.6	Criar o Centro de Hemodiálise Municipal (Plano de Governo/ TSE)	Centro de Hemodiálise criado	0	20 20	Número	Não programada	1	Número
1.8.7	Construir prédio para a policlínica	Policlínica inaugurada	-	-	-	Não programada	1	Número
1.8.8	Construir prédio para o Centro de Especialidades Odontológicas	CEO funcionando em nova sede	-	-	-	Não programada	1	Número
1.8.9	Construir Centro Oftalmológico	Centro Oftalmológico funcionando em nova sede	-	-	-	Não programada	1	Número
1.8.	Manter unidades Hospitalares	Unidades hospitalares mantidas	3	20	Número	2	2	Número

10				20				
Ação Nº 1 - Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de novos equipamentos para substituição e modernização da atenção;								
Ação Nº 2 - Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de insumos e medicamentos para o adequado funcionamento das unidades;								
Ação Nº 3 - Identificar a necessidade e solicitar a destinação de servidores e serviços para garantir a adequada atenção à saúde da população;								
Ação Nº 4 - Identificar a necessidade e solicitar manutenção estrutural								
1.8.11	Adequação do espaço físico do Laboratório Municipal	Laboratório em funcionamento em nova sede	-	-	-	Não programada	1	Número
1.8.12	Implementar o Serviço de Atenção Domiciliar	SAD habilitado	-	-	-	Não programada	2	Número
1.8.13	Estabelecer o Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - NASCA em prédio próprio	NASCA instalado em prédio próprio	-	-	-	Não programada	1	Número
1.8.14	Realocar o SAE, que hoje funciona no espaço de prédio construído para UBS, diante da necessidade de expansão da cobertura da APS	Imóvel adquirido para o Serviço de Atenção Especializada	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.9 - Consolidar a Política de Regulação no âmbito municipal, ampliando, qualificando e integrando diferentes níveis de atenção na Rede de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Manter a PPI atualizada	Revisão anual da PPI	1	2020	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Revisar a PPI e encaminhar atualizações para pactuação em CIR e CIB									
1.9	Viabilizar assistência à saúde	Proporção de usuários encaminhados para atendimento fora do município com agendamento realizado	-	-	-	80,00	80,00	Proporção	
.2	fora do Município								
Ação Nº 1 - Contratar ou credenciar serviços de saúde não ofertados, ou ofertados em número insuficiente, na rede pública municipal ou na rede referenciada;									
Ação Nº 2 - viabilizar transporte dos usuários para fora do Município quando atendimento extrapolar de 100km de distância									
Ação Nº 3 - elaborar levantamento de demandas reprimidas na assistência especializada para a SUBAE avaliar a possibilidade de realização de mutirões e ampliação de contratos visando a redução das dilas de espera									

OBJETIVO Nº 1.10 - Organizar a rede de saúde para o enfrentamento da emergência sanitária pelo Coronavírus

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.10	Reduzir casos e mortalidade por COVID-19	Cobertura vacinal contra o coronavírus (consideradas as coberturas de acordo com as faixas etárias e doses disponíveis e preconizadas para cada faixa)	0,0	20	Proporção	80,00	80,00	Proporção	
.1			0	20					
Ação Nº 1 - realizar campanhas educativas para a população e realizar ações de educação permanente									
Ação Nº 2 - realizar campanha de vacinação									
Ação Nº 3 - manter disponibilidade de vacinas na rede									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Secretaria Municipal de Saúde na Gestão do SUS e na Governança Pública

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer o processo de planejamento em Saúde como estratégia de integração da rede de saúde e otimização do uso e

aplicação dos recursos disponíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Elaborar os instrumentos de gestão do SUS	Percentual de documentos apresentados em tempo oportuno, conforme diretrizes legais	80,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar, monitorar, avaliar e apresentar instrumentos de gestão, alimentar DIGISUS regularmente,								
Ação Nº 2 - participar de elaboração de planos regionais de saúde								

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a participação popular e o controle social nas políticas públicas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir a estrutura do Conselho Municipal de Saúde para o seu pleno funcionamento.	Disponibilidade de sala mobiliada com ponto de acesso à internet e equipamento de informática	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção de sala própria e mobiliário para as atividades do CMS;								
Ação Nº 2 - disponibilidade orçamento próprio para o CMS na LOA								
Ação Nº 3 - prévia e ampla divulgação das reuniões do CMS, nos canais oficiais e redes sociais do Município								
2.2.2	Viabilizar a realização da Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal realizada	1	2019	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão e de avaliação dos usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ampliar o acesso da população à ouvidoria	Número de estabelecimentos de Saúde com pontos de acesso à ouvidoria disponíveis para a população	1	2020	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - manter e ampliar caixas de coleta de manifestações nas UBS								
2.3.2	Manutenção da Ouvidoria em pleno funcionamento	Número de relatórios elaborados no ano	12	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Divulgar a ouvidoria da saúde;								
Ação Nº 2 - Manter atendimento presencial, telefônico e por e-mail, de segunda a sexta, em horário comercial;								
Ação Nº 3 - realização de ouvidoria itinerante								

OBJETIVO Nº 2.4 - Aprimorar os processos de monitoramento e avaliação de serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Promover a adequação da estrutura e processos de trabalho para adequação aos parâmetros estabelecidos	Relatório trimestral das ações de controle e avaliação realizadas	0	2020	Número	3	10	Número
Ação Nº 1 - Estruturar equipe de Controle e Avaliação;								
Ação Nº 2 - realizar ações de controle e avaliação da estrutura, processos e resultados de serviços e sistemas, para verificar sua adequação aos parâmetros estabelecidos								

Ação Nº 3 - emitir relatório comparecer e orientações;

OBJETIVO Nº 2.5 - Estruturar a auditoria em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5 .1	Implantar um componente de auditoria do Sistema Nacional de Auditoria do SUS	Componente implantado	0	2020	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.6 - Promover a educação permanente em saúde como estratégia de aprimoramento profissional e qualificação dos serviços de saúde prestados à população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6 .1	Elaborar 4 planos anuais de educação permanente (Plataforma de Governo)	Número de planos de Educação Permanente elaborados	0	2020	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Elaborar plano anual de educação permanente, contemplando ações para garantir a transversalidade da Política Nacional de Humanização na Rede de Atenção à Saúde (RAS) (Proposição do CMS - Ofício 69/20)

Ação Nº 2 - inserir a temática do atendimento ao usuário em toda a sua singulatividade, notadamente as pessoas com deficiência e as pessoas LGBTQIA+ no plano de educação permanente para servidores e conselheiros (Deliberação 1 do eixo 2 da 14 CMS)

2.6 .2	Participar do planejamento e execução do plano regional de educação permanente	Percentual de participação nas reuniões da CIES/BL	14, 30	20 20	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - promover a participação de profissionais de saúde do Município em ações regionais de educação permanente;								
Ação Nº 2 - executar recursos regionais alocados no FMS de Rio das Ostras de acordo com Plano Regional de Educação Permanente								
Ação Nº 3 - Participar das reuniões da CIR,								

OBJETIVO Nº 2.7 - Aperfeiçoamento e modernização da gestão organizacional de insumos e equipamentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7 .1	Prover informação confiável acerca da validade e disponibilidade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas e desabastecimento	Proporção de itens cadastrados e com estoque controlado por meio de sistema de informações	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar e aperfeiçoar o controle de estoque de insumos por meio de informatização;								
Ação Nº 2 - capacitar equipe para aperfeiçoamento do processo de trabalho								
2.7 .2	Disponibilizar de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares	manter contrato de manutenção de equipamentos médico-hospitalares	0	20 20	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares								
2.7 .3	Estabelecer almoxarifado central da SEMUSA em prédio próprio (Plataforma de Governo)	Imóvel adquirido para a instalação do almoxarifado	-	-	-	Não programada	1	Número

2.7 .4	Manter atualizado o cadastro de bens patrimoniais	Proporção de unidades de saúde com cadastro de bens patrimoniados atualizado	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fazer levantamento presencial em todas as unidades de saúde;								
Ação Nº 2 - atualizar os responsáveis pelos bens patrimoniais das unidades e serviços;								
Ação Nº 3 - providenciar laudos de obsolescência para equipamentos de saúde que não têm mais serventia ou conserto;								
Ação Nº 4 - providenciar descarte de equipamentos e mobiliários inservíveis, elaboração de relatório anual conforme orientações do TCE								
2.7 .5	Disponibilização de veículos para o atendimento dos serviços da SEMUSA que dispõem de veículos em número insuficiente	Contrato de locação de veículos mantido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o gerenciamento do contrato de locação de veículos								

OBJETIVO Nº 2.8 - Aprimorar a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) às necessidades institucionais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8 .1	Atualização tecnológica dos computadores, prevendo a substituição dos existentes e ampliação numérica dos equipamentos para atender as necessidades dos serviços da SEMUSA	Contrato de locação de computadores vigente	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - manter contrato pagamento do contrato global referente à fração da SEMUSA								
2.8 .2	Implementação da gestão informatizada da SEMUSA	Contrato de sistema de gestão informatizada para a SEMUSA vigente	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Contratar empresa para prestação do serviço de gestão informatizada hospitalar e administrativa;								

Ação Nº 2 - manter contrato de prontuário eletrônico de pacientes;								
Ação Nº 3 - adquirir /locar equipamentos de informática e periféricos necessários ao funcionamento dos softweres e hardweres;								
Ação Nº 4 - prever serviço de segurança de dados e informações;								
Ação Nº 5 - atualizar e expandir, se necessário, a infraestrutura de rede e hardware para garantir conectividade estável;								
Ação Nº 6 - Disponibilizar aplicativo para a população para acesso às informações de saúde e agendamentos de serviços de saúde								
2.8 .3	Disponibilidade de laudos de exames de imagens por compartilhamento virtual	Contrato de sistema informatizado de compartilhamento de imagens vigente	90, 00	20 20	Proporção	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato empresa para a prestação do serviço								
2.8 .4	Digitalização de documentos e prontuários arquivados	Contrato de empresa para digitalização de documentos vigente	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - manter contrato de empresa para a digitalização de documentos e prontuários								

OBJETIVO Nº 2.9 - Modernizar a gestão organizacional, para a valorização das pessoas e qualificação dos processos de trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9 .1	Implantar Programa de acolhimento para aprimorar a entrada dos novos profissionais	Programa implantado e mantido	0	20 20	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - elaborar programa a ser implantado								

2.9.2	Prover pagamento de salários e demais direitos pecuniários aos trabalhadores da Saúde	Envio mensal de dados e informações para a folha de pagamento proceder pagamento de salários e demais direitos pecuniários dos servidores da SEMUSA	12	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Controlar folhas de ponto, licenças e demais direitos funcionais dos servidores da SEMUSA;								
Ação Nº 2 - manter banco de dados funcional dos servidores da SEMUSA;								
Ação Nº 3 - prover o ingresso de servidores de forma a suprir as necessidades dos serviços de saúde								
2.9.3	Promover a integração física da gestão da SEMUSA	Imóvel adquirido para a sede da SEMUSA	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.10 - Fortalecer a capacidade de governança regional e estadual do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Participar de Consórcios Intermunicipais	Número de consórcios de Saúde, com adesão do Município, com repasses financeiros pactuados transferidos	1	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - manter repasse financeiro para os Consórcios de Saúde (CISBALI e Hemolagos)								
Ação Nº 2 - Participar das reuniões e decisões dos consórcios de Saúde em que há adesão do Município; manter repasse financeiro para os Consórcios de Saúde (CISBALI e Hemolagos)								

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	2.035.000,00	37.561.000,00	N/A	115.000,00	N/A	N/A	2.035.000,00	N/A	41.746.000,00
	Capital	650.000,00	900.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	650.000,00	N/A	2.200.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.398.253,66	33.974.000,00	10.605.784,19	4.893.420,00	N/A	N/A	1.049.856,33	N/A	51.921.314,18
	Capital	4.133.861,11	500.000,00	108.595,19	N/A	N/A	N/A	1.321.188,00	N/A	6.063.644,30
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.874.524,87	119.729.785,00	12.214.850,00	13.876.600,00	N/A	N/A	4.075.496,69	N/A	154.771.256,56
	Capital	9.459.595,72	1.150.000,00	1.527.800,00	N/A	N/A	N/A	450.000,00	N/A	12.587.395,72
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	8.465.703,27	4.296.365,00	1.118.900,00	2.685.100,00	N/A	N/A	8.465.703,27	N/A	25.031.771,54
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	150.000,00	100.000,00	184.646,90	N/A	N/A	N/A	N/A	434.646,90
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	500.000,00	13.736.000,00	2.113.000,00	100.000,00	N/A	N/A	500.000,00	N/A	16.949.000,00
	Capital	150.000,00	100.000,00	127.400,00	276.970,35	N/A	N/A	150.000,00	N/A	804.370,35

